



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 162/2022 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 609/2020.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, dispõe no âmbito do município de São Paulo sobre a coleta de telhas de amianto, e dá outras providências. Além disso, obriga os estabelecimentos que comercializam ou revendam telhas ou coberturas, que tenham lugares para armazenamento e coletas de telhas de amianto.

O autor justifica que o material amianto é nocivo a saúde e esta lei facilitara o descarte desse material, auxiliando a população a descartar de forma segura e rápida, sem precisar entrar em contato com qualquer empresa de descarte especializado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade na forma de substitutivo, elaborado com a finalidade de adequar a redação à técnica legislativa, bem como para inserir a previsão de multa de valor fixo e prazo para adequação dos estabelecimentos às novas exigências.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente a sua aprovação, propondo, no entanto, um substitutivo, a fim de adequá-la ao que estabelecem a Política Nacional de Resíduos Sólidos e as normas municipais pertinentes, especialmente quanto ao princípio da responsabilidade compartilhada e ao sistema de logística reversa.

O projeto prevê uma melhor destinação desse material, bem como protege a saúde das pessoas.

Deste modo, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, manifesta-se favorável à aprovação do projeto nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 23/3/22

Senival Moura (PT) Presidente

Marlon Luz (MDB) - Relator

Adilson Amadeu (UNIÃO)

Camilo Cristófaru (PSB)

Faria de Sá (PP)

João Jorge (PSDB)

Missionário José Olímpio (UNIÃO)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/03/2022, p. 112

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.